



Ano XLII - Nº 157 - Brasília, 20 de outubro de 2025 - www.sinttel.org.br

Assembleia Geral



Convocamos TODOS os trabalhadores da **Telefonica VIVO**, para ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL que será realizada na quinta-feira, 23 de outubro de 2025, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/130149853> e pelo canal do Sinttel-DF no <http://youtube.com/@sinttel-df>, às 12h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 13h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), para deliberarem, conforme o Edital de Convocação, a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação e deliberação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2026 apresentada pela empresa Telefonica VIVO;
- b) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ACT 2025/2026;
- c) Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;
- d) Assuntos Gerais.

PARTICIPE DA ASSEMBLEIA!

Segue o **LINK** de **ACESSO** à Assembleia Geral Virtual dos trabalhadores da **Telefonica VIVO**. Ingresse pelo seu computador, tablet ou smartphone: <https://meet.goto.com/130149853>

Código de acesso: 130149853

Obtenha o aplicativo agora e fique preparado para sua primeira reunião: <https://meet.goto.com/install>

• A Assembleia Geral será transmitida pelo canal do Sinttel-DF no YouTube: <http://youtube.com/@sinttel-df>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da Telefonica VIVO para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária Virtual a ser realizada na quinta-feira, 23 de outubro de 2025, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/130149853> e pelo canal do Sinttel-DF no <http://youtube.com/@sinttel-df>, às 12h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 13h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: **a) Apreciação e deliberação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2026 apresentada pela empresa Telefonica VIVO; b) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ACT 2025/2026; c) Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos; d) Assuntos Gerais.**

Brasília, 20 de outubro de 2025.

Brígido Roland Ramos - Presidente Sinttel-DF

[VEJA UM RESUMO DA PROPOSTA NO VERSO DO BOLETIM.](#)

Campanha Salarial 2025 dos Trabalhadores da Telefonica VIVO



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVENIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

Proposta final VIVO ACT 2025/2026

REAJUSTE SALARIAL:

- A proposta para correção salarial será de 5,05% a partir de agosto/2026 + **Abono de 90% do salário nominal do mês de agosto/2025, com mínimo de R\$ 2.000,00.**

Obs: O pagamento do abono será em 14/11/2025.

VR/VA:

VA/VR (Vale- alimentação/refeição) com reajuste de 5,05% a partir de agosto/2026, além do pagamento de 85% do valor atual do VA/VR, sendo 55% de antecipação do reajuste e 30% de carga extra (pagamento em 24/11/2025 no cartão alimentação).

ASSISTÊNCIA À SAÚDE:

- A partir de 01/01/2026, será suspensa o upgrade na assistência médica, com bloqueio da eleição no VIBE a partir da janela de novembro/2025.
- Auxílio Alimentação: Os trabalhadores de Campo que se afastarem a partir de 01/11/2025, por motivo de auxílio-doença comum (B-31), terão direito a concessão do vale alimentação no percentual de 30% do valor do benefício pelo período de 2 (dois) meses.

DEMAIS BENEFÍCIOS:

- A partir de setembro de 2025, será realizada uma correção de 5,05% sobre o valor dos demais benefícios (Auxílio Refeição Extraordinário, Auxílio Creche/Baba, Auxílio Creche Especial, Auxílio Funeral, Auxílio Condutor).

Obs: as diferenças serão pagas em 01/12.

- Locação de veículo reajuste em (agosto de 2026).
- Reembolso km (janeiro de 2026).

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES VIGENTES.